

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
CIRURGIA VETERINÁRIA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA
VETERINÁRIA – CBCV - 2026/2º SEMESTRE

ATENÇÃO: SOMENTE FORMALIZE SUA INSCRIÇÃO SE, DE FATO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL, POIS A TAXA NÃO SERÁ DEVOLVIDA SOB NENHUM PRETEXTO.

O Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária – CBCV (CNPJ 94.446.630/0001-38), entidade privada civil, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Resolução Nº 1572, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Acreditação e Registro de Título de Especialista em áreas da Medicina Veterinária e da Zootecnia, no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, torna público o presente edital para o processo seletivo ao Título de Especialista em Cirurgia Veterinária.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Poderão se inscrever para a prova do TECV, os candidatos que preencherem os seguintes pré-requisitos cumulativamente:
 - 1.1. Ser Médico Veterinário, possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e estar em situação de regularidade ética e financeira;
 - 1.2. Ser membro do CBCV há pelo menos 02 anos e estar adimplente (24 meses);
 - 1.3. Possuir:
 - 1.3.1. certificado de conclusão de Programa de Residência reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC) na área de cirurgia veterinária; ou
 - 1.3.2. certificado de curso de especialização lato sensu na área de cirurgia veterinária reconhecido pelo Conselho

Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC) e, complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou

1.3.3. Título de mestre ou doutor conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Curso/Programa de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES/MEC) e, complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou

1.3.4. Pós-doutorado na área específica reconhecido pela CAPES/MEC ou no exterior e, complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou

1.3.5. Título de livre docência na área específica.

1.3.6. O interessado que não possuir quaisquer dos títulos previstos no inciso II deste artigo poderá se submeter à prova de título, desde que:

1.3.6.1 apresente memorial documentado que demonstre de forma inequívoca a respectiva experiência;

1.3.6.2 tenha, pelo menos, 10 (dez) anos de atuação comprovada em cirurgia veterinária e;

1.3.6.3 apresente fichas cirúrgicas (anexo IV) da realização de 50 procedimentos operatórios, sendo que não poderá exceder 20% de um mesmo procedimento (ou seja, não será permitido 50 fichas de um mesmo procedimento cirúrgico), optar por pequenos ou grandes animais, com atestado de supervisão das fichas apresentadas por membro especialista do CBCV. (ANEXO III). As fichas deverão ser enviadas em PDF ou escaneadas. Não serão aceitas fichas documentadas através de fotos da tela de computador, por exemplo.

A comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária

mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas previstas nos **itens 1.3.2 a 1.3.4** serão realizadas pela apresentação fichas cirúrgicas (anexo IV) da realização de 50 procedimentos operatórios, sendo que não poderá exceder 20% de um mesmo procedimento (ou seja, não será permitido 50 fichas de um mesmo procedimento cirúrgico), optar por pequenos ou grandes animais, com atestado de supervisão das fichas apresentadas por membro especialista do CBCV. (ANEXO III). As fichas deverão ser enviadas em PDF ou escaneadas. Não serão aceitas fichas documentadas através de fotos da tela de computador por exemplo.

2. Para inscrição o candidato deverá enviar:

- Comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) em nome do CBCV. Banco Itaú, Agência 6186/ Conta corrente 08283-7.
- Formulário de solicitação de inscrição preenchido. (ANEXO I)
- Declaração de ciência (ANEXO II)
- Atestado de supervisão das fichas apresentadas por membro especialista do CBCV. (ANEXO III)
- Fichas comprobatórias da realização de 50 procedimentos operatórios, sendo que não poderá exceder 20% de um mesmo procedimento (ou seja, não será permitido 50 fichas de um mesmo procedimento cirúrgico), optar por pequenos ou grandes animais (ANEXO IV). As fichas deverão ser enviadas em PDF ou escaneadas. Não serão aceitas fichas documentadas através de fotos da tela de computador por exemplo.
- Para os candidatos que se enquadrem no item 1.3.6 - Curriculum vitae (Plataforma Lattes) com **comprovação** e pontuação mínima de 100 pontos na área preterida.
- 01 Cópia autenticada do diploma de graduação e da carteira do CRMV. Diplomas de aprimoramento, residência, mestrado, doutorado e pós-graduação *Lato sensu* também precisam ser autenticados.
- Esses arquivos enviados via correio, deverão ser escaneados e enviados também via email: secretaria.cbcv@gmail.com

3. Os candidatos aptos a participarem da prova receberão confirmação de sua inscrição via e-mail.

4. A lista dos aprovados será divulgada até sete dias após a realização da prova.
5. Os candidatos aprovados receberão cópia da ata de aprovação e certificado de aprovação.
 - 5.1. O CBCV comunicará ao CFMV os aprovados para que seja lavrada respectiva portaria de concessão do título.

DA PONTUAÇÃO

Para os candidatos que se enquadrem no item 1.3.6, a pontuação mínima de 100 pontos na área de Cirurgia veterinária, de acordo com os quesitos descritos a seguir:

- 1 Especialização na área de cirurgia veterinária: o programa deve ser avaliado e em casos de cursos não específicos a pontuação será proporcional ao número de horas-aula relacionadas ao programa dos pontos- 360h - **50 pontos;**
- 2 Iniciação científica realizada na área de cirurgia – **10 pontos;**
- 3 Residência/aprimoramento: o programa deve ser avaliado e em casos de programas não específicos, a pontuação será proporcional ao número de horas de atividade relacionadas ao programa dos pontos - 3600h na área de cirurgia - **200 pontos;**
- 4 Mestrado reconhecido pela CAPES com dissertação na área de cirurgia – **200 pontos;**
- 5 Doutorado reconhecido pela CAPES com tese na área de cirurgia – **300 pontos;**
- 6 Cursos relacionados ao programa dos pontos – **12h/1 ponto;**
- 7 Estágios na área de cirurgia – **120h/5 pontos;**
- 8 Palestras ministradas na área de cirurgia
 - 8.1 - Evento internacional – **4 pontos;**
 - 8.2 - Evento nacional – **3 pontos;**
 - 8.3 - Evento estadual – **2 pontos;**
 - 8.4 - Evento local (semana acadêmica, jornadas, encontros) – **1 ponto;**

9 Trabalhos apresentados e publicados na área de cirurgia:

- 9.1 - Resumo apresentado em congressos nacionais – **2 pontos**;
- 9.2 - Resumo apresentado em congressos internacionais – **2 pontos**;
- 9.3 - Trabalho apresentado na íntegra em anais de eventos nacionais – **5 pontos**;
- 9.4 - Trabalho apresentado na íntegra em anais de eventos internacionais – **7 pontos**;
- 9.5 - Trabalho publicado em revista de divulgação nacional – **5 pontos**;
- 9.6 - Trabalho publicado em revista de divulgação internacional – **7 pontos**;
- 9.7 - Trabalho publicado em revista nacional indexada – **10 pontos**;
- 9.8 - Trabalho publicado em revista internacional indexada – **15 pontos**;

10 - Atividade profissional na área de cirurgia comprovada por fichas cirúrgicas com o testemunho de colegas **10 pontos/ano de atividade**;

Obs. Considera-se área de cirurgia quando o tópico estiver inserido dentro dos pontos estabelecidos para o Programa do (TECV).

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada a partir da data da publicação deste edital até o dia **10 de maio de 2026**, por meio da postagem dos documentos exigidos no tópico **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** e comprovante de pagamento da taxa de inscrição; via Correios - SEDEX, para CAIXA POSTAL 151, Rua Raul Soares, 159–Bairro Centro - Lavras – MG, CEP 37200-970, A/C Prof. Dr. Rogério Magno do Vale Barroso. Deverá ser enviado por e-mail: secretaria.cbcbv@gmail.com as documentações comprobatórias **escaneadas que foram encaminhadas para a inscrição, e, o comprovante da remessa postal com código de rastreio dos correios.**

É necessário enviar o comprovante de pagamento das duas últimas anuidades do CBCV.

Não serão aceitas inscrições condicionais nem com a documentação incompleta e que não forem enviadas também pelo email. A aceitação da inscrição do candidato à Prova de Título é de competência do CBCV.

Após o recebimento e aceitação da inscrição, o CBCV enviará ao candidato,

por e-mail, em até 7 dias, o comprovante da inscrição, que deverá ser apresentado, juntamente com um documento de identidade, no dia da prova.

DA PROVA

A prova será realizada nos dias **10 e 11 de agosto de 2026**, na cidade de Curitiba. A primeira e segunda etapa da avaliação teórica será em local a ser definido e informado com antecedência. A avaliação prática deverá ser realizada na Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho – Curitiba/PR.

A prova acontecerá em três etapas, que serão realizadas da seguinte forma:

- Primeira etapa – **prova teórica**:

Prova objetiva, eliminatória, composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, sendo, 70 (setenta) questões com tema de conhecimentos gerais em cirurgia (ANEXO V) e 30 (trinta) questões com tema específico em área de conhecimento da escolha do candidato no ato da inscrição (ANEXO I), e conteúdo descrito no ANEXO V.

- O candidato deverá assinalar a área de escolha na ficha de inscrição (ANEXO I).
- A primeira etapa será realizada no dia **10 de agosto de 2026** a partir das 8:30 horas da manhã, em endereço a ser informado e terá duração de até 4 (quatro) horas.
- O resultado será afixado no local de realização das provas até às 13:00 horas ou enviado por e-mail informado na inscrição, de forma individual.
- O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para passar à segunda etapa.
- Caso não obtenha a nota mínima, estará desclassificado.

Do recurso da prova objetiva:

O candidato poderá interpor recurso contra a prova objetiva até às 15:00 horas do dia 10 de agosto de 2026 através do email secretariageralcbcv@yahoo.com.br. O recurso será analisado pela banca e, caso obtenha aprovação pós-recursal, o candidato ingressará para realização da segunda etapa da prova teórica que para ele

terminará 01 (uma) hora após os demais que iniciaram no horário inicial.

- Segunda etapa - prova teórica: prova composta por 4 (quatro) questões discursivas sobre tema específico em área conhecimento da escolha do candidato no ato da inscrição (ANEXO I), e conteúdo descrito no ANEXO IV. A referida prova deverá ser realizada em **LETRA LEGÍVEL**, sob pena de desclassificação do candidato caso não seja possível ter compreensão do texto por parte da banca.
 - A segunda etapa será realizada no dia **10 de agosto** a partir das 14:30 horas, em endereço a ser informado e terá duração de até 4 (quatro) horas.
 - O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para passar à terceira etapa.
 - Caso não obtenha a nota mínima, estará desclassificado.
 - O resultado será afixado no local de realização das provas até às 19:00 horas ou enviado por e-mail informado na inscrição, de forma individual.

Do recurso da prova discursiva:

O candidato poderá interpor recurso contra a prova objetiva até às 21:00 horas do dia 10 de agosto de 2026 através do email secretariageralcbcv@yahoo.com.br. O recurso será analisado pela banca e, caso obtenha aprovação pós-recursal, o candidato ingressará para realização da prova prática.

- Terceira etapa: prova prática, onde será realizado sorteio de 01 (uma) técnica dentre 10 (dez), dentro da área de conhecimento definida na inscrição e que deverá ser realizada do início ao fim pelo candidato. **O candidato deverá comparecer vestindo pijama cirúrgico (calça e camisa) sob pena de desclassificação.**
 - A terceira etapa será realizada no dia **11 de agosto** a partir das 9:00 horas da manhã, em endereço a ser informado.
 - Essa etapa terá duração de até 3 (três) horas. Ao longo da execução da técnica, o candidato poderá ser arguido sobre os princípios da técnica operatória, e aspectos clínicos

cirúrgicos, do tema sorteado.

- O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para obter aprovação.
- Caso não obtenha a nota mínima, estará reprovado.
- O resultado será afixado no local de realização das provas ao final da prova do último candidato e compilação dos dados pela banca, além de enviado para o e-mail informado na inscrição, de forma individual.

Do recurso da prova prática:

O candidato poderá interpor recurso contra a prova prática até às 21:00 horas do dia 12 de agosto de 2026 através do email secretariageralcbcv@yahoo.com.br. O recurso será analisado pela banca e, caso obtenha aprovação pós-recursal, o candidato será considerado aprovado.

DA DESCLASSIFICAÇÃO, REPROVAÇÃO E APROVAÇÃO

O candidato será considerado DESCLASSIFICADO caso não atinja a nota mínima de 7,0 (sete) pontos na primeira ou segunda etapas e REPROVADO se não obtiver nota superior a 7,0 (sete) na terceira etapa. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota na terceira etapa maior ou igual a 7,0 (sete).

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O CBCV se reserva ao direito de divulgar somente os candidatos aprovados. O resultado da seleção do TECV será divulgado através de uma ou mais formas descritas abaixo:

1. e-mail aos candidatos aprovados e reprovados;
2. Afixado no local da prova logo após a computação das notas;
3. Durante os eventos do CBCV, caso a prova aconteça em conjunto aos eventos;
4. Outra forma que a comissão do TECV decidir.

DA CERTIFICAÇÃO DOS APROVADOS

Os aprovados na prova do TECV receberão cópia da ata de aprovação e certificado de aprovação.

DA OUTORGA DO TÍTULO PELO CFMV

O CBCV enviará ofício ao CFMV com a lista dos aprovados para que, após aprovação em plenária, seja outorgado o título ao candidato através da emissão de portaria.

Prof. Dr. Rogério Magno do Vale Barroso

Secretário-Geral do CBCV

Gestão 2026/2028

DE CIRURGIA
VETERINÁRIA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário para inscrição Prova Título de Especialista em Cirurgia Veterinária Senhor Secretário,

Solicito minha inscrição para a prova de Título de Especialista em Cirurgia Veterinária. Encaminho juntamente com o comprovante de pagamento, a documentação necessária.

Pagamento:

Valor: 1.750,00 (um mil e quinhentos reais)

- Depósito (transferência, PIX) – dia depósito: ____/____/____ Banco e agência: _____

Assinale a área de conhecimento de escolha:

- () Ortopedia, neurocirurgia e traumatologia;
- () Sistema tegumentar e anexos;
- () Tórax e abdome;
- () Cirurgia de grandes animais.

Nome completo:

E-mail (obrigatório):

Telefone:

Assinatura:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu,.....,
médico(a) veterinário (a), inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado, sob número.....,
declaro estar ciente do Edital de Convocação para a Prova de Título de Especialista em Cirurgia Veterinária', promovida pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária, e concordo com as disposições e normas presentes no referido Edital.

.....
(cidade), (data) (assinatura)

Endereço para envio da FICHA DE INSCRIÇÃO e documentos comprobatórios:
Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária, para CAIXA POSTAL 151, Rua Raul Soares, 159– Bairro Centro - Lavras – MG, CEP 37200-970, A/C Prof. Dr. Rogério Magno do Vale Barroso.

ANEXO III - ATESTADO

Atesto para fins de pré-requisito para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária junto ao Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária, que o(a) Médico(a) Veterinário(a) _____ realizou os procedimentos cirúrgicos conforme anotados nas fichas cirúrgicas em anexo.

Local e data:

Nome:

Instituição:

Assinatura:

DE CIRURGIA
VETERINÁRIA

ANEXO V - PROGRAMA DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA VETERINÁRIA PELO CBCV

PRINCIPIOS GERAIS DA TÉCNICA CIRÚRGICA

- Preparação da equipe cirúrgica, tempos fundamentais da cirurgia, instrumentação, fios e sutura;
- Contaminação e infecção; Princípios de cirurgia asséptica; esterilização e desinfecção;

PEQUENOS ANIMAIS:

- Cirurgia do sistema tegumentar;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções de tórax, sistema respiratório superior e inferior;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções de olho e ouvido;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema gastrointestinal;
- Aspectos clínicos-cirúrgicos do sistema hemolinfático;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema urinário;
- Aspectos clínico-cirúrgicos de afecções do sistema reprodutor;
- Aspectos clínico-cirúrgicos de afecções ortopédicas;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções neurológicas;
- Aspectos clínicos-cirúrgicos das afecções oncológicas.

GRANDES ANIMAIS:

- Cirurgia do sistema tegumentar;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema respiratório superior;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema gastrointestinal;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema urinário;
- Aspectos clínico-cirúrgicos de afecções do sistema reprodutor;
- Aspectos clínico-cirúrgicos de afecções locomotoras.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PEQUENOS ANIMAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – PEQUENOS ANIMAIS

1. BOJRAB, M. J. Mecanismos da Doença em Cirurgia de Pequenos Animais. 3. ed. São Paulo: Roca, 2014.
2. BOJRAB, M. J. Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais. 3. ed. São Paulo: Roca, 2005.
3. BRUM, A. M. V. Cirurgias em Pequenos Animais. 1. ed. São Paulo: MedVet, 2021.
4. CASTRO, J. L. C. et al. Princípios e Técnicas de Cirurgias Reconstructivas da Pele de Cães e Gatos. Curitiba: Medvep, 2015.
5. DECAMP, C. E.; JOHNSTON, S. A.; DÉJARDIN, L. M.; SCHAEFER, S. L. Brinker, Piermattei e Flo: Ortopedia e Tratamento de Fraturas de Pequenos Animais. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.
6. DENNY, H. R.; BUTTERWORTH, S. J. Cirurgia Ortopédica em Cães e Gatos. 4. ed. São Paulo: Roca, 2006.
7. FOSSUM, T. W. Cirurgia de Pequenos Animais. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2025.
8. GETTY, R. Sisson & Grossman: Anatomia dos Animais Domésticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. 2v.
9. HARARI, J. Cirurgia de Pequenos Animais. Porto Alegre: Artmed, 2004. Reimpressão
10. HUPPES, R. F. et al. Cirurgia Reconstructiva em Cães e Gatos. 1. ed. São Paulo: MedVet, 2021.
11. JOHNSON, K. A. Piermattei: Atlas de Vias de Acesso aos Ossos e Articulações de Cães e Gatos. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
12. LATORRE, R. Atlas de Ortopedia em Cães e Gatos: Anatomia e Abordagens Cirúrgicas. São Paulo: MedVet, 2022.
13. OLIVEIRA, A. L. A. Técnicas Cirúrgicas em Pequenos Animais. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
14. PAVLETIC, M. M. Atlas of Small Animal Wound Management and Reconstructive Surgery. 5. ed. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2025.
15. RAISER, A. G.; CASTRO, J. L. C.; SANTALUCIA, S. Clínica do Trauma em Pequenos Animais. 1. ed. São Paulo: MedVet, 2022.

16. SCHALLER, O. Nomenclatura Anatômica Veterinária Ilustrada. 2. ed. São Paulo: Manole, 2017.
17. SLATTER, D. H. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. 3. ed. São Paulo: Manole, 2007. 2v.
18. TOBIAS, K. M.; JOHNSTON, S. A. Cirurgia Veterinária: Pequenos Animais. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025.
19. TUDURY, E. A.; POTIER, G. M. A. Tratado de Técnica Cirúrgica Veterinária, São Paulo, ed. Medvet, 2009.
20. VAIL, D. M.; THAMM, D. H.; LIPTAK, J. M. Withrow & MacEwen's Small Animal Clinical Oncology. 7. ed. St. Louis: Elsevier, 2024.
21. WHEELER, S. J.; SHARP, N. J. H. Diagnóstico e Tratamento Cirúrgico das Afecções Espinais do Cão e Gato. São Paulo: Manole, 1999.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – GRANDES ANIMAIS

1. AUER, J. A.; STICK, J. A.; KÜMMERLE, J. M.; PRANGE, T. Equine Surgery. 5. ed. St. Louis: Elsevier, 2019.
2. BAXTER, G. M. Adams and Stashak's Lameness in Horses. 6. ed. Ames: Wiley-Blackwell, 2011.
3. FEITOSA, F. L. F. Semiologia Veterinária: a arte do diagnóstico. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020.
4. FUBINI, S. L.; DUCHARME, N. G. Farm Animal Surgery. 2. ed. St. Louis: Elsevier, 2017.
5. HENDRICKSON, D. A.; BAIRD, A. N. Turner e McIlwraith: Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
6. KNOTTENBELT, D. C. et al. Equine Clinical Medicine, Surgery and Reproduction. London: Manson Publishing, 2013. *(Atualizando a referência antiga do Knottenbelt).*
7. REED, S. M.; BAYLY, W. M.; SELLON, D. C. Equine Internal Medicine. 4. ed. St. Louis: Elsevier, 2018.
8. ROSENBERGER, G. Exame clínico dos bovinos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
9. SMITH, B. P. Tratado de medicina interna de grandes animais. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
10. STASHAK, T. S. *Claudicação em equinos segundo Adams*. 5. ed. São Paulo: Roca, 2006.

11. THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Varela, 2005.
12. TONIOLLO, G. H.; VICENTE, W. R. R. Manual de obstetrícia veterinária. São Paulo: Varela, 2003.
13. TONIOLLO, G. H.; VICENTE, W. R. R. Manual de obstetrícia veterinária. São Paulo: Varela, 2003.
14. VASCONCELLOS, L. A. S. Problemas neurológicos na clínica equina. São Paulo: Varela, 1995.

DE CIRURGIA
VETERINÁRIA